

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO COE – COMITÊ DE OPERAÇÃO EMERGENCIAL COVID 19 –
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU (PR)**

Local: Auditório Cecília Meireles, prédio do Departamento de Educação e Cultura, localizado na Rua Bernardino Bogo, 155, Mandaguaçu (PR).

Data e horário: 09.03.2021, às 13,11 horas.

Presidente da reunião: Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, que designou a Sra. Ana Carolina de Andrade Borba, para secretariar os trabalhos.

Reunidos os membros componentes do Comitê, nomeados pelo Decreto Municipal 7291/2020, e que assinaram a respectiva Lista de Presença. O Sr. Prefeito agradeceu a presença de todos e noticiou que foram realizadas reuniões emergenciais, nas quais houve a decisão por seguir o Decreto Estadual; demonstrou preocupação com a fatal de leitos, no Estado. A Diretora do Departamento de Saúde informou que, nesta oportunidade, a macrorregião noroeste conta com 06 leitos de UTI adultos disponíveis e lista de espera de 49 pacientes, dos quais 29 da 15ª Regional; que nos leitos de UTI pediátrica estão ocupados 100%, existindo e 4 vagas disponíveis na enfermaria pediátrica; lamentou a falta de conscientização da população e que o sistema de saúde entrou em colapso. A servidora Eloisa Sella informou a existência de 7.219 notificações, sendo 07 em UTI, dos quais 05 a vários dias; que há 1.796 casos positivados, sendo 35 novos, 275 ativos e 15 óbitos; que nas semanas de 16 a 25.02, e 01 a 09.03 houve uma média semanal de 130 positivados; que nesses 16 dias foram confirmados 05 óbitos, sendo 04 de pessoas entre 45 a 49 anos, das quais apenas uma tinha comorbidades; que na semana do dia 16 a 25, 106 casos foram descartados; que na semana de 01 a 09, 77 casos foram descartados; que há preocupação com o colapso de sistema de saúde; que já foram vacinados os idosos acima de 85 anos; que estão sendo vacinados os de 80 a 84 anos; que os idosos acima de 90 anos já tomaram a segunda dose, devendo permanecer as medidas de prevenção; que os trabalhadores da saúde já foram vacinados, exceto os da rede privada e aqueles que estão afastados do serviço; que os frascos da vacina são multidoses, com 10 doses em cada frasco, e após abertos têm validade de 8 horas, e ao final do dia as doses remanescentes vão para os que estão na fila de espera. O Prefeito destaca que nas reuniões da AMUSEP entendeu-se que deveria haver um único decreto para os 30 município, cujo entendimento foi revisto, ante o entendimento de que os Municípios pequenos merecem tratamento diferenciado daqueles de médio e grande porte que estão no mesmo aglomerado urbano; que assim houve reuniões apenas entre os Municípios que compõem a Região metropolitana de Maringá, e também nessa hipótese não deu certo o Decreto único; que o Município seguiu o Decreto 6983/2021, do Estado do Paraná; que em reunião entre os prefeitos, o Município de Maringá compreendeu que o comércio das cidades menores não é o responsável pelo aumento do contágio;; que houve a redação de um Decreto, distribuído aos Prefeitos então presentes; que foi sugerido que aos domingos só funcionem as farmácias, postos de combustíveis e serviços de entrega de água e gás, sem delivery de alimentos; que haja a limitação de idade de pessoas que circulem em vias públicas e proibida a venda de bebidas alcoólicas nos mercados, como fez Maringá, sendo que os Municípios vizinhos não efetuaram tal proibição. O Prefeito agradeceu a colaboração da Polícia Militar, importante para controlar as festas clandestinas; que ainda há muitas reclamações com aglomerações. O Diretor de Segurança Pública afirmou que todas as denúncias de festas foram diligenciadas, e há muitas infundadas; o Diretor do Meio Ambiente destacou que em muitas denúncias

constatou que se tratavam de membros da mesma família, reunidos no quintal ou calçada da própria residência. O Capitão da PM informou a impossibilidade de atingir 100% de fiscalização, especialmente nesses casos de núcleo familiar; que por quatro dias houve reforço vindo de Maringá para auxiliar na fiscalização no cumprimento do toque de recolher. Palavra aberta aos Vereadores, os mesmos concordaram com a minuta do Decreto apresentada. A Vereadora Karina perguntou “onde foram parar os mais de dois milhões vindos do Governo Federal”, ao que o Diretor do Departamento de Fazenda esclareceu que esses recursos já eram recebidos pelo Município na forma de emenda parlamentar e que passaram a ser de combate ao COVID, tendo sido utilizados para ações de combate à pandemia, o que pode ser consultado no Portal da Transparência, pela fonte de recurso 375; que alguns incentivos fiscais foram concedidos; que houve impacto no FPM; que a arrecadação diminuiu; que foi aprovada Lei proporcionando a regularização dos impostos vencidos, sendo que, caso pagos os impostos pontualmente, parcela considerável seria destinada ao Departamento de Saúde. A Diretora do Departamento de Educação informou que quinta-feira haverá reunião do Comitê de Volta às Aulas, para tratar da volta às aulas, e que haverá um Decreto específico; que há quase 10 servidores do Departamento positivados. Sugeriu-se que novo Decreto tenha vigência até as 05 horas do dia 17.03. O presidente da ACIMAN mostrou satisfação com o novo Decreto, e defendeu a continuidade do delivery aos domingos. O Diretor do Meio ambiente defendeu testes para os servidores municipais. A servidora Eloisa disse que os testes são coletados e enviados para o LEPAC; que são realizados somente para quem tem sintomas ou comorbidades; que é preciso aguardar o período de 3 a 5 dias para a coleta dos exames, para que não haja resultado falso positivo ou falso negativo; que o controle da pandemia depende dos meios de proteção. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.